



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Campina das Missões/RS

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: contratação de empresa especializada o fornecimento de fraldas descartáveis.

1. DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada o fornecimento de fraldas descartáveis.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de Setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de atendimento de serviços especializados conforme os parâmetros da portaria nº. 1097 de 2006;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a Portaria GM/MS 399, de fevereiro de 2006 que estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão, compromisso entre os gestores do SUS em torno das prioridades que apresentam impacto sobre a situação de saúde da população; e Estabelece diretrizes para a gestão do sistema nos aspectos da Descentralização; Regionalização; Financiamento; Planejamento; Programação e Integrada - PPI; Regulação; Participação e Controle Social; Gestão do trabalho e Educação na Saúde;

Considerando o disposto na Portaria GM/MS nº 793, 24/04/2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do SUS, na qual nas diretrizes consta o estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado junto aos componentes da Rede de Cuidados – Atenção Básica, Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência;

Considerando Política Estadual de Cofinanciamento de Insumos Hospitalares para uso domiciliar do Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Resolução nº 70/14 CIB/RS e atualizada pela Resolução Nº 305/21 – CIB/RS.

Considerando a Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando a longevidade da população adulta do município, dados do IBGE/2022, que registra uma tendência do aumento do envelhecimento da população e a necessidade de organização da assistência em saúde para atendimento às doenças crônicas, degenerativas e conforme disponibilidade orçamentária do Estado e do município realiza-se o referido Pregão Eletrônico.

3. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em razão das justificativas acima descritas principalmente a grande demanda de pacientes com necessidade do insumo para uso domiciliar (pacientes idosos, acamados e/ou com necessidades especiais), apresenta-se como solução a realização de Pregão Eletrônico para aquisição dos bens para posterior distribuição aos usuários.

O referido Registro de preços terá validade de dois (02) anos, prorrogáveis, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

As compras serão efetuadas, mensalmente, conforme o quantitativo de pacientes cadastrados e repasses de recursos do Estado, conforme Resolução Nº 305/21 – CIB/RS, com a seguinte projeção anual:

Na tabela abaixo segue a quantidade programada para o ano de 2024:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT
01	FRALDA ADULTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO P (ATÉ 40 KG), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VALVULADA (TRANSFER LAYER), POLPA DE CELULOSE VIRGEM COM GEL SUPERABSORVENTE, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE	Até 4.320 un
02	FRALDA ADULTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO M (ACIMA DE 40 KG) , FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VALVULADA (TRANSFER LAYER), POLPA DE CELULOSE VIRGEM COM GEL SUPERABSORVENTE, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E	Até 4.320 un

	DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE.	
03	FRALDA ADULTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, ACIMA DE 70KG , COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE.	Até 31.320 un
04	FRALDA ADULTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO GG, ACIMA DE 90KG , COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE	Até 30.240 un
05	FRALDA ADULTO, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, ACIMA DE 100KG COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE.	Até 5.400 un
06	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, ACIMA DE 14KG , ATÓXICA E HIPOALERGENICA, COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO, BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS E COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E SISTEMA DE AJUSTE NA CINTURA, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. PACOTE PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE	Até 4.320 un
TOTAL EM UNIDADES		Até 79.920 un

4. DOS REQUISITOS E ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ / MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Federal/INSS (Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

- g) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- i) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n.º 4.358/02 (ANEXO II);
- j) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação da proposta.
- l) DECLARAÇÃO de que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Além dos documentos mencionados, outros poderão ser solicitados, conforme disposição legal.

5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Alvará de Licença Sanitária Estadual ou Municipal da licitante;
- b) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do fabricante dos produtos;
- c) Comprovação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), do distribuidor dos produtos;
- d) Comunicação prévia da empresa produtora à área de produtos do departamento Técnico Normativo da Secretaria da Vigilância Sanitária (SNVS), conforme Portaria nº. 1.480 de 31 de dezembro de 1990 ou número de autorização no Ministério da Saúde;
- e) Laudo de microbiologia expedido por laboratórios com registro na ANVISA e laudos de absorção dos lotes fornecidos.
- f) Declaração de que os produtos ofertados atendem às exigências do INMETRO e/ou da ANVISA;

Caso o produto cotado seja dispensado do registro junto à ANVISA/INMETRO, o proponente deverá apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro;

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição das fraldas será parcelada e o pedido será por meio de ordem de fornecimento enviado via e-mail.

As entregas dos produtos deverão ser efetuadas em até 10 (dez) dias ao recebimento do empenho, na Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Av. Santa Rosa, nº 572, Centro, CEP 98975-000, sem ônus de frete, em dias úteis e horário de expediente (das 7h e 30 min. às 11 h e 30 min. e das 13 h às 17 h).

A aceitação dos produtos vincula-se ao atendimento das especificações contidas neste Termo de Referência e à proposta apresentada. Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração nos seguintes prazos:

- a) no ato da entrega; e
- b) em até dois dias caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

Verificada desconformidade de algum (s) item (s) do bem, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

Itens de série deverão ser originais de fábrica, não sendo permitidas adaptações, que visem adequar o produto às condições solicitadas.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

Caberá ao fiscal do contrato proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

Os fiscais estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

As irregularidades constatadas pelo fiscal serão comunicadas ao Setor de Compras e Licitações, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades cabíveis.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a acompanhar o fornecimento, verificar as

especificações e a qualidade dos bens, de acordo com as condições e prazo estabelecidos, bem como pagar pela aquisição.

A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da entrega das fraldas geriátricas e das infantis descartáveis no prazo estabelecido nesse termo, em conformidade com a proposta e com as descrições apresentadas, em especial:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;

Entregar os produtos em conformidade com o estabelecido no termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;

Dar plena garantia sobre a qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe o ônus decorrente da cobertura dos prejuízos pela entrega do mesmo em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível a troca, tudo a encargo da CONTRATADA;

Nesse período, o fornecedor estará obrigado a reparar ou substituir os produtos defeituosos, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, assegurando a troca durante o período de garantia oferecido em sua proposta;

Proceder à entrega dos produtos num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, conforme estipulado no item 6;

Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no termo de referência.

Comunicar o Setor de Compras e Licitações, no prazo de 08 (oito) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

No ato da entrega a empresa vencedora deverá ter um preposto, que responda pela mesma, para acompanhar a conferência e recebimento dos produtos.

Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, improrrogáveis, após notificação formal, o produto entregue que esteja em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos com respectiva proposta, ou não aprovados pela Secretaria da Saúde, em parecer devidamente fundamentado, ou ainda que apresente vício de qualidade.

Responsabilizar-se, com exclusividade, por todas as despesas relativas à retirada e entregas do produto substituído, após a entrega e durante a vigência do prazo de garantia.

9. DAS AMOSTRAS DOS MATERIAIS:

Após a sessão pública do pregão será aberto prazo para envio de amostras da empresa classificada em primeiro lugar e mais duas empresas classificadas na sequência;

Não havendo o número supramencionado, serão aceitas amostras das empresas participantes e classificadas no ato do pregão.

As empresas deverão apresentar 5 (cinco) unidades de cada item, como amostra;

Será adjudicado o objeto à empresa que encaminhar as amostras e tê-las aprovadas pela comissão especial de avaliação, na ordem de classificação;

A avaliação será realizada pela equipe da Secretaria de Saúde.

Serão rejeitadas as amostras que:

- Apresentarem defeitos durante a análise;
- Apresentarem divergência a menor em relação às especificações técnicas da proposta;
- Apresentarem qualidade inferior em relação às especificações constantes da proposta. A amostra poderá ser desclassificada, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital, através de parecer fundamentado pela comissão de avaliação que será indicada posteriormente.

A entrega das amostras deverá ser realizada no mesmo endereço da futura entrega dos produtos pelas licitantes vencedoras, conforme previsto no edital.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 dias após a entrega dos bens, se em conformidade com este Termo de Referencia, mediante apresentação de Nota Fiscal.

11. DA SELEÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o orçamento em anexo, obtido na base do Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa>), o valor estimado é de R\$

109.944,40 (cento e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 e de acordo com a LDO e a dotação orçamentária será indicada em cada empenho.

Campina das Missões, 23 de abril de 2024.



Janine Adriane Martini,
Secretária Municipal da Saúde



Mapa Comparativo de Preços

Critérios Estatísticos Gerais	
30%	Preços excessivamente elevados: valores superiores a 30% da média do rol de preços obtidos
70%	Inexequível: valores inferiores a 70% da média do rol de preços obtidos

Critérios Estatísticos por item							
Item	Média	Desvio Padrão Amostral	Coeficiente de Variação	Método Estatístico	Preço Mínimo	Mediana	
						Unit	Total
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M	1,27	0,04	3,18	Média	R\$ 1,22	R\$ 1,29	R\$ 5.486,40
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	1,48	0,03	2,04	Média	R\$ 1,45	R\$ 1,50	R\$ 47.833,60
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG/XG	1,32	0,07	5,25	Média	R\$ 1,24	R\$ 1,36	R\$ 39.916,80
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG	1,35	0,09	6,88	Média	R\$ 1,25	R\$ 1,38	R\$ 7.290,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	0,98	0,01	0,59	Média	R\$ 0,98	R\$ 0,98	R\$ 4.233,60
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P	1,20	0,02	1,25	Média	R\$ 1,19	R\$ 1,20	R\$ 5.184,00

Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
1	(ACIMA DE 40 KG), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VALVULADA (TRANSFER LAYER), POLPA DE	un	4320,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	ComprasNet	LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,29	R\$ 1,27	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CELULOSE VIRGEM COM GEL SUPERABSORVENTE, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE										
				MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,22		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,29		VÁLIDO	
2	ACIMA DE 70KG, COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO,	un	32320,00	MUNICIPIO DE AGUA SANTA	Bolsa de Licitações e Leilões	LP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA		R\$ 1,50	R\$ 1,48	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE										
				MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,50		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Paverama	Portal de Compras Publicas	JOHAN E STEFANI LTDA - ME		R\$ 1,45		VÁLIDO	
3	ACIMA DE 90KG, COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E	un	30240,00	MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	SILVANA LUMERTZ FERREIRA 60976357020		R\$ 1,36	R\$ 1,32	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE										
				PM DE LAGOA BONITA DO SUL	Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	SILVANA LUMERTZ FERREIRA 60976357020		R\$ 1,24		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,36		VÁLIDO	
4	ACIMA DE 100KG COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO DRY GEL (POLIMERO SUPER ABSORVENTE), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE VIRGEM, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. COM CAMADAS PERFEITAMENTE SOBREPOSTAS E	un	5400,00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Banco Nacional de Compras	BR DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$ 1,38	R\$ 1,35	VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	UNIDAS. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE										
				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALGADO/SE	Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0	ESTACAO COMERCIAL EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,25		VÁLIDO	
				CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA	Portal de Compras Publicas	JOHAN E STEFANI LTDA - ME		R\$ 1,43		VÁLIDO	
5	ACIMA DE 14KG, ATÓXICA E HIPOALERGENICA, COM GEL DE ALTA ABSORÇÃO, BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS E COM SISTEMA ANTIVAZAMENTO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS E SISTEMA DE AJUSTE NA CINTURA, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE ANATÔMICO. PACOTE PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM	un	4320,00						R\$ 0,98		
				Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ComprasNet	JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 0,98		VÁLIDO	
				Prefeitura Municipal de Ji-Paraná	ComprasNet	HOSPSHOP PRODUTOS	Empresa de Pequeno	R\$ 0,99		VÁLIDO	



Item	Especificação	Und	Qtd	Cotação	Parâmetros	Empresas	Porte	Valor Unit	Média	Avaliação	Obs Avaliação
	INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE					HOSPITALARES EIRELI	Porte (EPP)				
				Prefeitura Municipal de Água Clara - MS	Compras BR	MARQUES E MARQUES LTDA	Microempresa	R\$ 0,98		VÁLIDO	
6	(ATÉ 40 KG), FABRICADA COM FILME DE POLIETILENO, COM CAMADA INTERMEDIÁRIA DE TRANSFERÊNCIA VALVULADA (TRANSFER LAYER), POLPA DE CELULOSE VIRGEM COM GEL SUPERABSORVENTE, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, TOQUE SUAVE, COM BORDA DE ELÁSTICO E CORTE FORMATO ANATÔMICO. PACOTE COM 10 OU 30 UNIDADES. EMBALAGEM RESISTENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS E O TAMANHO DA FRALDA COM INDICAÇÃO DA CINTURA E DO PESO A SER USADO PELO PACIENTE	un	4320,00	PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA RS	ComprasNet	LA VITTA PRODUTOS HIGIENICOS LTDA	Microempresa	R\$ 1,20	R\$ 1,20	VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE LAGOA BONITA DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,22		VÁLIDO	
				MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL	Bolsa de Licitações e Leilões	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Empresa de Pequeno Porte (EPP)	R\$ 1,19		VÁLIDO	



Resumo	
Itens	Valor
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO M	R\$ 5.486,40
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	R\$ 47.833,60
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GG/XG	R\$ 39.916,80
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO XXG	R\$ 7.290,00
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG	R\$ 4.233,60
FRALDA DESCARTAVEL ADULTO P	R\$ 5.184,00
Total Estimado	R\$ 109.944,40

